



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00096/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 91.608,00 (noventa e um mil , seiscientos e oito reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.001 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.032 - MANUT.ATIV. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 8,00 Ficha: 00074

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
Proj/Ativ.....: 2.057 - MANUT. UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP PESSOAL DEC CONT TERC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 91.600,00 Ficha: 00133

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAL.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 91.608,00 (noventa e um mil , seiscientos e oito reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.007.003 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES
Proj/Ativ.....: 2.148 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG BOLSA FAMÍLIA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 8,00 Ficha: 00089



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00096/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Unid. Orc.....: 02.008.001 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAÚDE
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.053 - MANUT. ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 900,00 Ficha: 00109

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 00112

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
 Função.....: 10 - SAÚDE
 Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
 Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE
 Proj/Ativ.....: 1.175 - MELHORIA\INVEST.\EQUIPAMEN. P\ATENÇÃO BÁSICA
 Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 300,00 Ficha: 00115

Proj/Ativ.....: 2.055 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF
 Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 00120

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 200,00 Ficha: 00121

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 00123

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
 Proj/Ativ.....: 1.177 - CONSTR,OBRAS EQUIP.UNI.MEDICAS\POSTOS SAÚDE
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 200,00 Ficha: 00127

Proj/Ativ.....: 2.057 - MANUT. UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00096/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 22.000,00 Ficha: 00324

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 39.000,00 Ficha: 00322

Proj/Ativ.....: 2.062 - MANUT.ATIV. PROGRAMA TRANSPORTE DE DOENTES
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 00140

Subfunção.....: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Programa.....: 0246 - VIGILANCIA SANITARIA PRODUTOS/SERVICOS
 Proj/Ativ.....: 1.179 - EQUIPAMENTOS P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 7.000,00 Ficha: 00154

Proj/Ativ.....: 2.068 - MANUT.ATIV. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 00157

Subfunção.....: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 Programa.....: 0245 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 Proj/Ativ.....: 1.180 - EQUIPAMENTOS P/ VIG. EPIDEMIOLÓGICA
 Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 00158

Proj/Ativ.....: 2.069 - MANUT.ATIV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 00161



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00096/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 02 DE OUTUBRO DE 2026

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.10.02 15:17:55
-03'00'